

Ata da Décima Segunda (12^a) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da Décima Terceira (13^a) Legislatura, realizada às quatorze horas (14h), do dia nove (09) dias do mês de setembro de dois mil e quinze (2015), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Ao iniciar a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a primeira chamada na qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, João de Souza Natinho, José Constantino Coronel, José Vespasiano Vespa, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, Moacir de Castro, Reginaldo da Fast, Wladimir Careca e Leanir José de Souza Zizinho e a ausência da Vereadora Virgínia Scarpatti. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Vespasiano Vespa proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião, à vista do quorum regimental. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a leitura da ata anterior: Ata da Décima Quinta (15^a) Reunião Ordinária, realizada no dia primeiro (1^o) de setembro de 2015. Em virtude de Requerimento verbal apresentado pela Vereadora Guaraciaba Gomes Martins Araújo e aprovado pelo Plenário por treze (13) votos favoráveis, foi a referida ata considerada lida e aprovada. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberto o horário para leitura de pareceres de comissão: O Vereador Leanir José de Souza Zizinho, na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação fez a leitura dos pareceres favoráveis sobre as seguintes matérias: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.870, de 11 de junho de 2015, que “Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Executivo Municipal de Timóteo”, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 3.881, de 27 de julho de 2015, que “Altera o Anexo I – Programas e Ações – integrante da Lei nº 3.349, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014-2017”, de autoria do Executivo Municipal; e, parecer contrário ao Projeto de Lei nº 3.870, de 11 de junho de 2015, que “Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Executivo Municipal de Timóteo”, de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Douglas Willkys, na qualidade de Relator da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, fez a leitura do parecer favorável sobre o Projeto de Lei nº 3.888, de 1^o de setembro de 2015, que “Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Timóteo”, de autoria da Mesa Diretora. A Vereadora Guaraciaba Gomes Martins Araújo, na qualidade de Relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação fez a leitura do parecer favorável sobre Projeto de Lei nº 3.888, de 1^o de setembro de 2015, que “Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Timóteo”, de autoria da Mesa Diretora. O Vereador Moacir de Castro, na qualidade de Relator da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, fez a leitura do parecer favorável ao Substitutivo nº 01 de 28 de agosto de 2015, ao Projeto de Lei nº 3.870, de 11 de junho de 2015, que “Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Executivo Municipal de Timóteo”, de autoria do Executivo Municipal, bem como parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 3.881, de 27 de julho de 2015, que “Altera o Anexo I – Programas e Ações – integrante da Lei nº 3.349, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014-2017”, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da reunião, solicitando ao primeiro secretário

proceder a segunda chamada na qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, João de Souza Natinho, José Constantino Coronel, José Vespasiano Vespa, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, Moacir de Castro, Reginaldo da Fast, Wladimir Careca e Leanir José de Souza Zizinho e a ausência da Vereadora Virgínia Scarpatti. Logo após, o Senhor Presidente deu início a apreciação das matérias constantes na ordem do dia: a) Projeto de Lei nº 3.881, de 27 de julho de 2015, que “Altera o Anexo I – Programas e Ações – integrante da Lei nº 3.349, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014-2017”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Discussão e votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; b) Substitutivo nº 01, de 28 de agosto de 2015, ao Projeto de Lei nº 3.870, de 11 de junho de 2015, que “*Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Executivo Municipal de Timóteo*”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Primeira Discussão e votação por treze (13) votos favoráveis; c) Projeto de Lei nº 3.870, de 11 de junho de 2015, que “*Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Executivo Municipal de Timóteo*”, de autoria do Executivo Municipal. Matéria prejudicada em virtude da aprovação do Substitutivo nº 01, item (b) desta pauta; d) Projeto de Lei nº 3.888, de 1º de setembro de 2015, que “Autoriza a concessão de reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Timóteo”, de autoria da Mesa Diretora. Aprovado em Primeira Discussão e votação por treze (13) votos favoráveis; e) **Emenda nº 01** do Projeto de Lei nº 3.874, de 16 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comparecimento dos pais e/ou responsáveis por menor matriculado nas escolas públicas municipais às reuniões escolares”, de autoria do Vereador Elci Michael Jackson. Aprovada em Discussão e votação, únicas, por treze (13) votos favoráveis; f) Projeto de Lei nº 3.874, de 16 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comparecimento dos pais e/ou responsáveis por menor matriculado nas escolas públicas municipais às reuniões escolares”, de autoria do Vereador Elci Michael Jackson. Aprovado em Segunda Discussão e votação por treze (13) votos favoráveis; g) Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 01 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre a rejeição da Prestação de Contas do Município de Timóteo, relativa ao exercício financeiro de 2009, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas. Anteriormente à apreciação da matéria pelo Plenário, o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Advogado Dr. Jonair Cordeiro Silva, devidamente constituído pelo ex-prefeito Geraldo Hilário, para fazer sua defesa, pelo prazo regimental de dez (10) minutos, conforme Art. 34, § 6º, combinado com o Art. 360, do Regimento Interno em observância às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Dr. Jonair abdicou-se de seu tempo integral, apresentando sua defesa oral em apenas oito (8) minutos, não apresentando sua defesa por escrito. Na fase de discussão do Projeto de Decreto Legislativo, o Dr. Jonair Cordeiro pediu a palavra, o que lhe foi negado pelo Senhor Presidente por impossibilidade legal. Em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Primeira Discussão e votação por dez (10) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Fábio Campos Binha, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, João de Souza Natinho, José Vespasiano Vespa, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, Reginaldo da Fast, Wladimir Careca e Leanir José de Souza Zizinho e três (03) votos contrários dos Vereadores José Constantino

Coronel, Elci Michael Jackson e Geraldo Moreira Nanico. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a chamada final na qual registrou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, João de Souza Natinho, José Constantino Coronel, José Vespasiano Vespa, Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, Moacir de Castro, Reginaldo da Fast, Wladimir Careca e Leanir José de Souza Zizinho e a ausência da Vereadora Virgínia Scarpatti. Às dezesseis horas e dez minutos (16h10) do dia nove (09) do mês de setembro de dois mil e quinze (2015), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Moacir de Castro
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário